

Projeto Interdisciplinar – 1º Semestre 2020
Atribuição de ATÉ 1 ponto na NOTA PARCIAL A2

Resumo

Este documento contém as diretrizes para a elaboração do projeto interdisciplinar do 1º/4º semestre do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Universidade Cruzeiro do Sul, com o envolvimento das disciplinas de engenharia de requisitos e modelagem de negócios.

Sumário

| | | |
|-----|---|---|
| 1 | Introdução..... | 2 |
| 1.1 | Motivação..... | 2 |
| 1.2 | Objetivos..... | 2 |
| 2 | Público-alvo e constituição dos grupos..... | 3 |
| 3 | Apresentação Final e Artefatos..... | 3 |
| 4. | Observações gerais sobre o critério de avaliação e plágio | 4 |
| 5. | Violação dos direitos autorais..... | 4 |
| 6. | Considerações finais..... | 6 |

1 INTRODUÇÃO

O projeto interdisciplinar deste semestre tem como objetivo promover a integração das disciplinas de Engenharia de Requisitos e Modelagem de Negócios.

A ideia é a análise de um Negócio puramente digital – compras on-line (e-commerce), onde cada grupo poderá escolher um dos seguintes temas: (Amazon, Alibabah, Apple Store, Uber, Netflix, Facebook, Instagram, Linkedin, Peixe Urbano, Mercado Livre, Venda de Livros, Estante Virtual, etc) sendo que não deverá haver duplicidade de tema, e, portanto, cada grupo deverá se entender e chegar num consenso de quem analisará o que. Entretanto, se houver temas repetidos, cada grupo deverá oferecer diferenciações em sua proposta. Esse e-commerce deverá ter como pré-requisito ser desenvolvido em plataforma WEB e Mobile.

O desafio é desenvolver o modelo de negócio completo através de BPM/N utilizando o software o BIZAGI. Para tanto, é necessária pesquisa do negócio em análise, bem como, a declaração do modelo de negócio e do modelo de geração de receita.

Na parte de Engenharia de Requisitos deverão ser elicitados (DE FORMA TRADICIONAL) os requisitos funcionais, a partir do que se sabe sobre o negócio em seu portal digital, bem como as regras de negócios - RNs e a construção dos artefatos contendo o diagrama geral de caso de uso da aplicação analisada.

Ao final, o projeto será considerado concluído se estiver modelado consistentemente a luz de seu processo geral de negócio e seu mapeamento, bem como devidamente elicitadas quanto aos requisitos funcionais, as regras de negócios e diagrama geral de caso de uso, todos devidamente documentados e elaborados com o Argo Uml.

1.1 Motivação

Este projeto oferece os desafios à altura de um curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas pois reúne, de uma só vez, habilidades adquiridas em diversas áreas da computação, em especial àquelas voltadas para o entendimento do negócio, elicitação de requisitos, modelagem e simulação de processos de negócio, disciplinas de suma importância para a formação correta do Analista de Sistemas moderno, além de incentivar a pesquisa.

1.2 Objetivos

- Entender um negócio digital de forma plena
- Analisar um negócio digital
- Modelar um negócio usando a notação BPM/N
- Elicitar requisitos funcionais
- Elaborar e entender as restrições impostas nas regras de negócios
- Modelar o diagrama de casos de uso geral usando UML
- Apresentar os produtos de Análise de Negócios e Requisitos devidamente documentados e consistentes.
- Entregar e realizar a apresentação para o professor desses artefatos usando recursos audiovisuais.

2 PÚBLICO-ALVO E CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS

Devem realizar o projeto todos os alunos do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas matriculados nas disciplinas de Modelagem de Negócios e Engenharia de Requisitos.

Os trabalhos devem ser realizados em grupos de até 6 integrantes, preferencialmente selecionados pelo professor.

3 APRESENTAÇÃO FINAL E ARTEFATOS

Data prevista: 10/05/2020

Objetivo

De acordo com a disponibilidade dos professores, será agendada apresentação do resultado final dos projetos para os professores envolvidos no projeto e demais interessados; caso seja a longa distância, será utilizado o software **Teans da Microsoft**. Ao final, perguntas serão feitas a cada integrante do grupo. A nota será individual baseada na desenvoltura e demonstração de conhecimento em relação ao projeto desenvolvido.

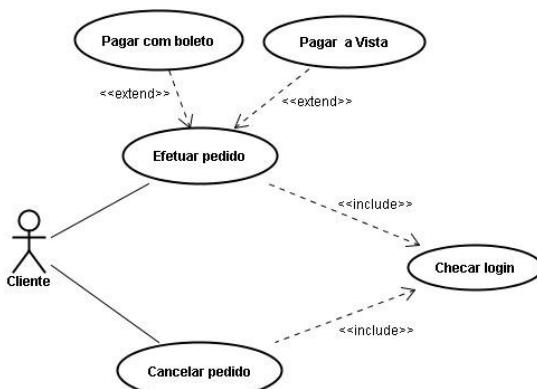
Os artefatos a serem elaborados e entregues são:

1. Capa contendo o título (Projeto Interdisciplinar – primeiro semestre / 2020) com os RGM's e nomes completos de todos os alunos do grupo, classificados em ordem crescente de nome (alfabética).
2. Apresentar os produtos da Análise de Negócios e Requisitos devidamente documentados e consistentes – texto apresentando o negócio e seu funcionamento.
3. Regras do Negócio com Mapeamento e modelagem dos processos com o BPM/N no software Bizagi.
4. Diagramas de Caso de Uso Geral, com o software Argo Uml.
5. Detalhamento dos casos de uso.
6. Descrição dos Requisitos Funcionais e Não funcionais para cada atividade do respectivo caso de uso.

Os processos que devem ser considerados são:

- Adicionar produtos no carrinho
- Reservar produtos
- Efetuar pagamentos do comprador (recebimento da venda)
- Registrar no site (front end)
- Escolher tipo de entrega
- Acompanhar o pedido.

Exemplo de Caso de uso:



Exemplo do detalhamento do caso de uso:

| Caso de Uso: Encomendar Livro | |
|---|--|
| Atores: Vendedor, Cliente | |
| Descrição: Vendedor informa o título do livro desejado pelo Cliente. Sistema solicita dados do Cliente. Sistema gera pedido de encomenda do livro. | |
| Sequência Típica de Eventos | |
| Atores | Sistema |
| 1. Cliente informa ao Vendedor o título do livro desejado. | |
| 2. Vendedor informa título do livro ao Sistema. | 3. Solicita dados do Cliente. |
| 4. Informa dados do Cliente. | 5. Abre pedido de encomenda do livro. |
| | 6. Informa a data de previsão de chegada do livro. |
| | 7. Encerra operação. |
| Sequência Alternativa de Eventos | |
| Não há. | |

4. OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PLÁGIO

1. A correção dos projetos segue RIGOROSAMENTE os seguintes critérios:
 - a. cada projeto deve ser desenvolvido em grupos de no máximo 6 integrantes;
 - b. a troca de informações entre os grupos é parte do processo e é permitida, desde não haja configuração de cópia de trabalhos, já que os temas são obrigatoriamente diferentes;
 - c. o diálogo entre os grupos deve auxiliar a produção do conhecimento e não para a REPRODUÇÃO de textos e idéias;
 - d. o projeto que configurar **PLÁGIO parcial ou total** será avaliado com nota zero total **0 (ZERO)**, e, consequentemente, o aluno será **reprovado** nesta disciplina de projeto interdisciplinar.
 - e. a formatação do trabalho é parte integrante da nota. A má apresentação resultará em nota menor;
 - f. **a entrega DEVERÁ ser realizada individualmente na sua área no blackboard dentro da disciplina de projeto interdisciplinar. Caso o aluno não entregue individualmente o mesmo será considerado REPROVADO nesta disciplina.**

5. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Há leis específicas que tratam e asseguram proteção à criação intelectual, são as de número 9610/98 e 9279/96 (da propriedade industrial - note que a propriedade industrial é, em princípio, uma *sequência da propriedade intelectual*). Ambas nos oferecem uma panorâmica geral sobre a conduta dos nossos direitos e deveres sobre a criação intelectual. O Código Penal, é bem claro:

Violação de direito autoral Art. 184 - Violar direito autoral:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º - Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com o intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, ou consistir na reprodução de fonograma ou videofonograma, sem autorização do produtor ou de quem o represente.

Pena - reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (há redação a respeito, no artigo 89 da Lei no. 9099/95 - Juizados Especiais).

§ 2º - Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresa, troca ou tem em depósito, com o intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, fonograma ou videofonograma produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral.

§ 3º - Em caso de condenação, ao prolatar a sentença, o juiz determinará a destruição da produção ou reprodução criminosa.

Mas a Lei no. 9610/98 é específica aos direitos autorais e determina as sanções civis, sem prejuízo das penas cabíveis que trata o nosso Código Penal. O **artigo 7º** desta lei, diz quais são as obras protegidas:

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I. os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II. as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III. as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV. as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V. as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI. as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII. as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII. as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX. as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X. os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- XI. as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- XII. os programas de computador;
- XIII. as coletâneas ou compilações, antologias, encyclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

§ 1º - Os **programas de computador** são objetos de legislação específica, observadas as disposições desta Lei que lhes sejam aplicáveis.

§ 2º - A proteção concedida no inciso XIII não abrange os dados ou materiais em si mesmos e se estende sem prejuízo de quaisquer direitos autorais que subsistam a respeito dos dados ou materiais contidos nas obras.

§ 3º - No domínio das ciências, a proteção recairá sobre a forma literária ou artística, não abrangendo o seu conteúdo científico ou técnico, sem prejuízo dos direitos que protegem os demais campos da propriedade imaterial.

Lembramos, aqui, que os incisos XII e XIII estão assegurados pela abrangência da Lei nº. 9609/98, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, além de outras providências correlatas.

Lembrando que para a reparação há a ação de **Perdas e Danos**, dependendo do grau de intensidade que o infrator produziu ao autor e à sua obra.

6 . CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informação:

- O resultado desse projeto fará parte da composição da **nota A2** até (1,0 ponto) em cada disciplina envolvida (Engenharia de Requisitos e Modelagem de Negócios).
- Com relação a esta disciplina, PROJETO INTERDISCIPLINAR, o aluno poderá receber o conceito **APROVADO** (nota ≥ 0.5) ou **REPROVADO** (nota < 0.5) nesta disciplina específica.

Toda e qualquer dúvida deve ser eliminada com os professores durante qualquer uma das aulas (engenharia de requisitos ou modelagem de negócios), e serem respondidas durante as aulas.

Circunstancialmente, os professores poderão alterar este documento durante o semestre.